



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 431/2024

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão da Sindicância Administrativa de Natureza **Investigatória** nº 08/2024, e com base no art. 163, § 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva da Sindicância Administrativa de Natureza **Investigatória**, instaurada através da Portaria nº 215, de 16 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de dezembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br